

Edital de Abertura nº 02/2022 para inscrições para **REMANEJAMENTO INTERNO** (de Curso ou de Turno), **RETORNO DE EGRESSO** e/ou **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para Vagas Remanescentes, no **2º Semestre de 2022**, para os cursos da **Fatec Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo - Tatuí**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia **Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo – Tatuí** torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **REMANEJAMENTO INTERNO** (de Curso ou de Turno para alunos internos), **RETORNO DE EGRESSO** e/ou **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para ocupação de vagas remanescentes para o **2º SEMESTRE DE 2022** nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- * Remanejamento interno;
- * Remanejamento entre Fatecs;
- * Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- * Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- * Portadores de Diploma de Ensino Superior.

1 – DAS VAGAS

Curso	Turno	Vagas
Automação Industrial	Manhã	15
Manutenção Industrial	Manhã	15

*Todos os demais cursos e turnos ofertados pela Fatec Tatuí que não constam acima não terão vagas disponíveis para o período indicado.

2 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela Internet, via e-mail, encaminhando a documentação listada no item 4 deste Edital, em formato PDF, PNG ou JPG para o e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da Fatec Tatuí, f132.secretaria@fatec.sp.gov.br

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



As inscrições serão aceitas para os e-mails protocolados **de 18/07/2022 até 23/07/2022 às 23h59**,
contendo a documentação obrigatória legível e devidamente assinada.

3 – DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos **regularmente matriculados** na Fatec Tatuí;
 - Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.
- b) Alunos regularmente matriculados nas **demais Fatecs** do CEETEPS;
 - Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, conforme art. 72 do Regulamento de Graduação.
 - O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.
- c) Alunos formados por qualquer Fatec (**Retorno de Egresso** para integralização em novo curso)
 - A inscrição será deferida se o histórico escolar apresentado pelo aluno junto ao CPS possibilitar um PP (Percentual de Progressão) para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):
 - A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso.



Faculdade de Tecnologia de Tatuí – OP 132 – Diretoria Acadêmica

- Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.
- As equivalências obtidas na forma prevista no presente regulamento levarão o aluno a ter um Percentual de Progressão que definirá o semestre em que poderá ser admitido e, caso haja vaga nesse semestre, ou em semestre anterior, poderá ser convocado para matrícula.

4 – DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo site da Fatec ou pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, que é o seguinte: f132.secretaria@fatec.sp.gov.br

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Tatuí, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I)

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



Faculdade de Tecnologia de Tatuí – OP 132 – Diretoria Acadêmica

- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Histórico Escolar do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V)
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



Faculdade de Tecnologia de Tatuí – OP 132 – Diretoria Acadêmica

- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da **Fatec Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo - Tatuí**.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) **alunos regularmente matriculados na Fatec Tatuí** com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) **alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs** do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) **retorno de egressos de Fatec** para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) **alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior**, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



e) **alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior**, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: **b), c), d) e e)** for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos.

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Tatuí.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 14h00, do dia 27 de julho de 2022.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado virtualmente.

6.4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



Faculdade de Tecnologia de Tatuí – OP 132 – Diretoria Acadêmica

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados **será realizada dias 01 e 02 de agosto de 2022** das 09h00 às 18h00 com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo site da Fatec ou pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, que é o seguinte: f132.secretaria@fatec.sp.gov.br

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) RG ou RNE (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação - CNH)
- d) CPF;
- e) certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- f) título de Eleitor e/ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3 – Na primeira semana de aula, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



Fatec

Tatuí

Prof. Wilson Roberto
Ribeiro de Camargo



Centro
Paula Souza



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Tatuí – OP 132 – Diretoria Acadêmica

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

9 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição: **18 à 23/07/2022**

Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de Fatecs ou Instituições de

Ensino: **A ser definida**

Divulgação de Resultados: **29/07/2022**

Matrículas: **01 e 02/08/2022 – 09h00 às 18h00**

Tatuí, 14 de julho de 2022

Prof. Dr. Anderson Luiz de Souza
Diretor da Fatec Tatuí

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP

Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



Assinado com senha por JEFERSON NEDELICIU - Diretor de Serviço / F132/ARQ-ACAD - 14/07/2022 às 13:59:26.
Autenticado com senha por JEFERSON NEDELICIU - Diretor de Serviço / F132/ARQ-ACAD - 14/07/2022 às 13:59:13.
Documento Nº: 47041502-6505 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47041502-6505>



CEETEPSPDCI2022119212A

Fatec

Tatuí
Prof. Wilson Roberto
Ribeiro de Camargo



Faculdade de Tecnologia de Tatuí – OP 132 – Diretoria Acadêmica

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Anderson Luiz de Souza
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Tatuí

Eu, _____, RA nº 132._____, RG.:
_____, aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, ____ Semestre, oferecido
pela Faculdade de Tecnologia de Tatuí, venho requerer meu **REMANEJAMENTO INTERNO**
para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____. Na
oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2022 para
Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º
Semestre de 2022, para os cursos da Fatec Tatuí, razão pela qual aceito as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Tatuí, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Requerente

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



CEETEPSPDCI2022119212A

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao
Ilmo. Prof. Dr. Anderson Luiz de Souza
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Tatuí

Eu, _____, RA nº 132._____, RG.:
_____, aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, ____ Semestre, oferecido
pela Faculdade de Tecnologia de _____, venho requerer meu
REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Tatuí, no Curso
Superior de Tecnologia em _____, turno _____. Na oportunidade, declaro
estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2022 para Inscrições para
Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2022,
para os cursos da Fatec de TATUÍ, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão
a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Tatuí, ___ de _____ de 2022

Assinatura do Requerente

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao
Ilmo. Prof. Dr. Anderson Luiz de Souza
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Tatuí

Eu, _____, RA. Nº _____,
RG.: _____ aluno (a) formado (a) na Fatec _____
no Curso Superior de _____, turno _____, venho requerer
meu INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Tatuí, no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____. Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente
do teor do Edital de Abertura Nº 02/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno
de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Tatuí,
razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo,
que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Tatuí, ___ de _____ de 2022

Assinatura do Requerente

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



Fatec

Tatuí

Prof. Wilson Roberto
Ribeiro de Camargo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia de Tatuí – OP 132 – Diretoria Acadêmica

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao
Ilmo. Prof. Dr. Anderson Luiz de Souza
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Tatuí

Eu, _____, RG.: Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior _____ no Curso Superior de _____, turno _____, _____ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Tatuí, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____. Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Tatuí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Tatuí, ___ de _____ de 2022

Assinatura do Requerente

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782



Assinado com senha por JEFERSON NEDELICIU - Diretor de Serviço / F132/ARQ-ACAD - 14/07/2022 às 13:59:26.
Autenticado com senha por JEFERSON NEDELICIU - Diretor de Serviço / F132/ARQ-ACAD - 14/07/2022 às 13:59:13.
Documento Nº: 47041502-6505 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47041502-6505>



CEETEPSPDCI2022119212A

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS
INSTITUIÇÕES**

Ao
Ilmo. Prof. Dr. Anderson Luiz de Souza
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Tatuí

Eu, _____, RG.: Nº _____ portador de diploma da Instituição de Ensino Superior _____, na cidade de _____, no Curso Superior de _____, venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Tatuí, no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____. Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 02/2022 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2022, para os cursos da Fatec de Tatuí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

Tatuí, __ de _____ de 2022

Assinatura do Requerente

www.fatectatui.edu.br

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 – Jd. Aeroporto – Tatuí/SP
Tel.: (15) 3205-7780 / (15) 3205-7782

